



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1152 - Barra Mansa, 10 de março de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9781, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Implantação e Implementação de Laboratórios de Ciências nas Unidades Escolares de Anos Finais

12.361.0045.2144_44.90.52.00 0108 548.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

12.361.0040.2112 196 44.90.51.00 0108 548.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9780, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Aluguel Social**

08.244.0083.2220 612 33.90.36.00 0700 24.500,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Publicidade Institucional - CCS**

04.131.0003.2006 34 33.90.39.00 0100 24.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9782, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 1.144.500,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas

12.361.0039.2110 190 33.90.30.00 0103 1.144.500,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uniformes e Kit Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental

12.361.0037.2105 184 33.90.30.00 0103 480.000,00

Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

12.361.0040.2112 197 44.90.61.00 0103 250.000,00

Implantação e Implementação de Laboratórios de Ciências nas Unidades Escolares de Anos Finais

12.361.0045.2144 228 33.90.30.00 0103 42.500,00

12.361.0045.2144 229 33.90.39.00 0103 2.500,00

Implantação e Implementação de Salas de Leitura e/ou Biblioteca nas Unidades Escolares

12.361.0045.2145 230 33.90.30.00 0103 60.000,00

12.361.0045.2145 231 33.90.39.00 0103 18.000,00

Implementação e manutenção dos Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares, PROInfo

12.361.0045.2146 232 33.90.30.00 0103 65.000,00

12.361.0045.2146 233 33.90.39.00 0103 2.500,00

Implantação e Implementação de Laboratórios de Robótica

12.361.0045.2147 234 33.90.30.00 0103 110.000,00

12.361.0045.2147 235 33.90.39.00 0103 14.000,00

Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil

12.365.0037.2104 271 33.90.30.00 0103 50.000,00

Limpeza das Escolas da Educação Infantil

12.365.0037.2107 272 33.90.30.00 0103 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9746 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Autoriza contratação temporária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO que a administração herdou uma série de distorções no seu quadro de pessoal, o que acarreta deficiência em alguns setores;

CONSIDERANDO a deficiência de alguns setores da administração, em especial na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2016, foi anulado conforme devidamente publicado;

CONSIDERANDO que a matriz constitucional, no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas na Lei Municipal nº3067/1999, alterada pela Lei nº4610/2017,

D E C R E T A

Art. 1º Para suprir a carência verificada nos serviços da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, fica autorizada a contratação de 6 Motoristas-Passeio, 6 Motoristas-Caminhão, 2 Operadores de Patrol, 4 Operadores de Roçadeira, 2 Operadores de Motosserra, 2 Operadores de BobCat, 2 Mecânicos de Auto, 2 Mecânicos de Máquinas Pesadas, 2 Lanterneiros, 2 Lavadores/Lubrificadores, 6 Pedreiros, 2 Calçeteiros, 3 Ajudantes de Pedreiro, 2 Carpinteiros, 2 Pintores de Parede, 4 Eletricistas de Auto, 3 Eletricistas Predial-Bx.Tensão, 1 Borracheiro, 4 Vigias, 2 Telefonistas e 10 Auxiliares de Serviços Gerais, pelo prazo de 12 meses.



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Parágrafo único – As contratações poderão ser prorrogadas, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3067/1999.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto, a 9 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9772, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Autoriza contratação temporária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo, e CONSIDERANDO que a administração herdou uma série de distorções no seu quadro de pessoal, o que acarreta deficiência em alguns setores;

CONSIDERANDO a deficiência de alguns setores da administração, em especial na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana,

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2016, foi anulado conforme devidamente publicado;

CONSIDERANDO que a matriz constitucional, no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas na Lei Municipal nº3067/1999, alterada pela Lei nº4610/2017,

D E C R E T A

Art. 1º Para suprir a carência verificada nos serviços da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, fica autorizada a contratação de 2 Mecânicos de Máquinas Pesadas, 1 Mecânico de Automóveis, 2 Auxiliares Administrativos e 13 Auxiliares de Serviços Gerais, pelo prazo de 12 meses.

Parágrafo único – As contratações poderão ser prorrogadas, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3067/1999.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 21 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

DECRETO Nº 9777, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Abertura e Manutenção das Estradas Rurais

20.606.0029.2084 – 150 – 33.90.30.00 – 0501R\$ 18.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Abertura e Manutenção das Estradas Rurais

20.606.0029.2084 – 151 – 33.90.39.00 – 0501..... R\$ 18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 4 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9778, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019,

D E C R E T A:

Art.º 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 98 31.90.93.00 0100 20.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Incentivo e Apoio ao Esporte Amador

27.812.0034.2325 322 33.90.39.00 20.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 6 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9776, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Modifica a nomenclatura do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam modificadas a nomenclatura e alocação do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação:		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMMADS	CC-4	Assistente Administrativo	SMPU	CC-4	Assistente Técnico

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de março de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 PREFEITO

DECRETO Nº 9775, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019, **D E C R E T A:**

Art.º 1º - Fica aberto Crédito Adicional no valor de R\$ 685.711,85 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer					
27.811.0036.1115	.	0185	.	4490.51.00	685.711,85

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 875317/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para reforma e modernização da quadra poliesportiva do Centro de Lazer Feliz da Vida. O valor total do contrato inicial era de R\$ 739.809,20, sendo reajustado, conforme primeiro termo aditivo, para um total de R\$ 692.638,23, sendo R\$ 685.711,85 de recursos da União e R\$ 6.926,38 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de março de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 18

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e **CONSIDERANDO** a extinção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA MANSA - SUSESP BM, CNPJ: 04.905.081/0001-20, pela Lei nº 4.768 de 26/12/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR sem ônus o servidor Luiz Gonzaga dos Santos Mat. 17.555, CPF: 270.427.667-68 para Administrador do patrimônio, das receitas, do acervo técnico, dos direitos e obrigações da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA MANSA - SUSESP BM CNPJ: 04.905.081/0001-20**, perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, em decorrência da extinção daquela autarquia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Fevereiro de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 17

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta do art. 4º da Lei nº 3225/2001, que cria o PSE – Plano de Suporte a Empresas,

R E S O L V E:

CONSTITUIR uma Comissão composta dos servidores JAIR FRANCISCO GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda e CESAR CATAPRETA ESPÍNDOLA JUNIOR, Procurador Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise da concessão de incentivos aos novos empreendimentos e pedidos de prorrogação daqueles incentivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019**

PROC.º Nº 08626/2019 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de pedra brita. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 05 março 2020.
Cesar G de Carvalho
 Secretaria municipal de manutenção urbana-SMMU
 Órgão Gerenciador

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: Preformas Soluções Eirelli;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de unidades escolares;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod reduzido n.258;

DO PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17504/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: Working Plus Comércio E Serviços Ltda

OBJETO: locação de impressora multifuncional

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod reduzido n. 118

DO PRAZO: 10 (dez) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08319/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº036/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA EIRELI - EPP;

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02837/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 036/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		PNEUS 185/65 R14.			
		PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO)			
		Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LMT1C98			
04	30	Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LMT1D18	SAILUN ATREZZO SH406	R\$299,98	8.999,40
		Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LUB7J37			
		Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LMT1D38			
		Renault Logan 1.0 2019 – Placa LMT1D53			
		Renault Logan 1.0 2019 – Placa LTO9G65			
VALOR TOTAL:*****					8.999,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº036/2019**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02837/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 036/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		PNEU NOVO 175/70 R 13.			
		PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO)			
01	10	Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2007 – Placa LKE-9161	FUZION TOURING	R\$164,00	R\$1.640,00
		Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2007 – Placa LOZ-1553			
VALOR TOTAL:*****					R\$1.640,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº036/2019**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP;**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02837/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 036/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		PNEU NOVO 0 KM 165/70 R13 DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL.			
		PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO)			
		Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2016 – Placa LSJ-7521			
		Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2016 – Placa LSJ-7529			
02	15		RADAR RPX900	R\$227,33	R\$3.409,95
		PNEU 175/70 R14 84T.			
		PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO)			
03	20	Volkswagen Gol 1.6 ano 2009 – Placa LPJ-6583	JK TYRE VECTRA	R\$259,3 3	R\$5.186,60
		Volkswagen Voyage ano 2015 – Placa KQU-8910			
		Renault Clio 1.0 ano 2011 – Placa LPZ-8002			
		Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2016 – Placa KWZ-7412			
		Fiat Siena 1.0 ano 2015 – Placa LUF-5836			
VALOR TOTAL:*****					R\$8.596,5 5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2019**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** BIG NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Manutenção de Veículos Leves;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00676/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 066/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
		PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA.		
		Manutenção dos Veículos Leves:		
		- Gol Special, ano 2001/2002 placa LNO 9483		
		- Gol 1.6, ano 2007/2008 placa LKO 6692		
		- Gol 1.6, ano 2007/2008 placa LPC 9532		
		- Voyage 1.6 Trend, ano 2009 placa LKW 8531		
01	*****		25,30 %	R\$ 20.000,0 0
VALOR TOTAL:*****				R\$ 20.000,0 0

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**AO****SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00811/2020, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo

25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 29 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos integrantes do Projeto "Música nas Escolas" de Barra Mansa, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo (vales transporte). Firma a ser adjudicada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA. no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 05 de março de 2020.
CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 05 de março de 2020.
LUIZ FERNANDO VITORINO
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 008/2020 - GAB. SMFAZ

EMENTA: Altera o anexo I da Portaria nº 003/2020, CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano no Exercício de 2020.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO que a emissão das guias ainda não foi finalizada até esta data, não tendo tempo hábil para a distribuição dos carnês.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a data de pagamento da primeira parcela e cota única do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2020 para o dia 15 (quinze) de abril de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de março de 2020.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 009/2019 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Conceder Ajuda de Custo, as servidoras Sabrina Reis da Silva, Agente Administrativo, matrícula 15.735 e Juliana dos Reis Tavares, Agente Administrativo, matrícula 17.444, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para cobrir despesa de transporte e hospedagem para capacitação no curso SINGFIS Módulo LRF – ECG Presente, no TCE nos dias 09 e 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de março de 2020.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 080-GFT-2020

PROCESSO: 00836/2018

LANÇAMENTO Nº 117523338 - ISS OBRAS IRREGULARES

CONTRIBUINTE: JOSÉ TAVARES MARTINS

INSC. MUN. 190612 - CPF: 172.160.017-53

Considerando, impossibilidade para proceder à notificação do lançamento acima citado, pessoalmente, mediante a não localização do responsável, e a inviabilidade de lavrá-lo por carta, levando-se em conta que, tão-somente, o sujeito passivo deverá assiná-la, evitando prejudicar a legalidade do mesmo, outra alternativa não resta a não ser efetuar a lavratura dos Autos por Edital, conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009.

Fica o contribuinte ciente, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para quitar os débitos, ou apresentar Contestação junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, e também de que os Autos encontram-se anexados ao processo 00836/2018, e após o prazo, o referido processo será enviado ao Arquivo Geral, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Térreo do CAMPLA – localizado à Rua: Luiz Ponce – nº 263 – Centro – Barra Mansa – RJ.

Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2020.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 081-GFT-2020

PROCESSO: 16524/2017

LANÇAMENTO Nº 117518947 e 117518799 - ISS OBRAS IRREGULARES

CONTRIBUINTE: ANA MARIA DE LIMA

INSC. MUN. 194745 e 194744 - CPF: 423.350.516-87

Considerando, impossibilidade para proceder à notificação dos lançamentos acima citado, pessoalmente, mediante a não localização do responsável, e a inviabilidade de lavrá-lo por carta, levando-se em conta que, tão-somente, o sujeito passivo deverá assiná-la, evitando prejudicar a legalidade dos mesmos, outra alternativa não resta a não ser efetuar a lavratura dos Autos por Edital, conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009.

Fica o contribuinte ciente, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para quitar os débitos, ou apresentar Contestação junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, e também de que os Autos encontram-se anexados ao processo 16524/2017, e após o prazo, o referido processo será enviado ao Arquivo Geral, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Térreo do CAMPLA – localizado à Rua: Luiz Ponce – nº 263 – Centro – Barra Mansa – RJ.

Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2020.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 089-GFT-2020

PROCESSO: 00491/2019

LANÇAMENTO Nº 117530505 - ISS OBRAS IRREGULARES

CONTRIBUINTE: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

INSC. MUN. 195483 - CPF: 772.939.407-37

Considerando, impossibilidade para proceder à notificação do lançamento acima citado, pessoalmente, mediante a não localização do responsável, e a inviabilidade de lavrá-lo por carta, levando-se em conta que, tão-somente, o sujeito passivo deverá assiná-la, evitando prejudicar a legalidade dos mesmos, outra alternativa não resta a não ser efetuar a lavratura dos Autos por Edital, conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009.

Fica o contribuinte ciente, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para quitar os débitos, ou apresentar Contestação junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, e também de que os Autos encontram-se anexados ao processo 00491/2019, e após o prazo, o referido processo será enviado ao Arquivo Geral, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Térreo do CAMPLA – localizado à Rua: Luiz Ponce – nº 263 – Centro – Barra Mansa – RJ.

Barra Mansa, 03 de março de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

COMUNICADO

Auto de infração: 2019.RA.117

Processo: 16460/2019

Nome: Maria da Graça de Paiva Souza e outros

End.: Av. Ministro Amaral Peixoto, n. 137 - Bocaininha
 Inscrição predial: 35264
 Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 16460/2019, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2019.RA.117 na inscrição 35264.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

COMUNICADO

Auto de infração: 2019.RA.120
 Processo: 16464/2019
 Nome: David Rodrigues de Souza
 End.: Av. Ministro Amaral Peixoto, n. 137, Aptº. 301 - Bocaininha
 Inscrição predial: 35266
 Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 16464/2019, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2019.RA.120 na inscrição 35266.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

COMUNICADO

Auto de infração: 2019.FC.5115
 Processo: 16210/2019
 Nome: José Messias Maia
 End.: Rua Tancredo Neves, n. 980 - Vista Alegre
 Inscrição predial: 193371
 Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 16210/2019, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2019.FC.5115 na inscrição 193371.
 Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
 Atuado pela autoridade fiscal: Fabio Costa, mat.: 11043-4

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2020-SMPU

EMENTA: Constitui a força-tarefa que menciona e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a quantidade de processos herdados da Secretaria de Fazenda, encaminhados à SMPU pela Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF, em decorrência do novo procedimento para emissão de guias de pagamento estabelecido através da Instrução Normativa n.º 001 – SMF/SMPU, publicada no jornal Notícia Oficial n.º 1129 de 12/11/2019, somando 137 processos de vários tipos, além de cerca de 20 processos que se encontram no Cadastro Imobiliário e mais 15 outros que estão ainda na GAF, totalizando 172 processos;
Considerando que todos deverão ser concluídos pela SMPU, cujos mais antigos remontam ao ano de 2016 e, ainda, tudo o que consta no Processo Administrativo n.º 16.815/2019;
Considerando que estes serviços são essenciais para o bom atendimento e respeito ao Contribuinte e que a sua organização implica em aumento da eficiência da SMPU e da arrecadação para o Município;

RESOLVE:

Art. 1.º – Delegar aos servidores abaixo a tarefa especificada, destinada a conferir, revisar, atualizar, emitir novas guias e contatar o proprietário, resolvendo com celeridade esta demanda extraordinária reprimida, num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2020.

Parágrafo único – Fica estabelecido como regulamento único, que todos os processos deverão ser solucionados e encaminhados antes do pedido de pagamento e este deverá ser instruído mediante relatório circunstanciado especificando o n.º do processo, o assunto, o nome do requerente, o valor apurado e a solução do problema.

- ADELAIDE MARIA ANTONIO WERNECK – Mat. 16.117

- LEONARDO HORTA JÚNIOR – Mat. 16.171

- CLAUDIO ROGERIO PIMENTEL ESCOBAR – 17.379

Art. 2.º – Esta OS entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2020.

ENG.º EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO B.

VALOR GLOBAL: R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECEN- TOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 755 1030200502159 339039 01 0224.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.288/2017

NOTA DE EMPENHO: 294/2020

PORTARIA Nº008/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 14453/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para serviços de descartes de resíduos sólidos.**FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO**– Matrícula 17468 - Gestora do Contrato;**DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17423 – Suplente da Gestora;**ANNA CAROLINA RABELO BORDEIRA** – Matrícula 17459 – Fiscal do Contrato;**VAGNER FERNANDES PEREIRA** – Matrícula 26934 – Suplente de Fiscal.Art. 2º- A Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de janeiro de 2020.Cumpra-se e publique.Barra Mansa, 21 de janeiro de 2020.**PORTARIA Nº009/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11955/2018, referente à Aquisição de Materiais em insumos para procedimento cirúrgico e clínico para o consultório Veterinário:**ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES**- Matrícula 17428- Gestor do Contrato;**JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Cumpra-se e publique. **PORTARIA Nº010/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01089/2020, referente à Contratação de empresa especializada em reparo de fechaduras, confecção de chaves troca de segredos, desmonte e abertura de fechadura.**Adriana Silva da Mota Rodrigues**- Matrícula 12074- Gestora do Contrato;**Larissa Alves da Silva**- Matrícula- Matrícula 17361- Suplente de gestora do Contrato;**Marluce Andrade da Silva Souza**- Matrícula 15099- Fiscal do Contrato;**Aliandre Martins de Almeida**- Matrícula 17123- Suplente de Fiscal do Contrato.Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Cumpra-se e publique. **PORTARIA Nº011/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01286/2020, referente à Aquisição de Material Gráfico para Vigilância em Saúde.**JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato;**ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES**- Matrícula 17428 –Suplente da Gestora;**JANISE DE SOUZA SILVA**– Matrícula 11803 – Fiscal do Contrato;**ELIANE RORIGUES DE CASTRO** – Matrícula 11826 – Suplente da Fiscal.Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Cumpra-se e publique.Barra Mansa, 30 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº012/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01351/2020, referente ao Contrato do CISMEPA e o Município de Barra Mansa.**PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO**- Matrícula 17363 – Gestora do Contrato;**ROSANE CRISTINA GOMES**- Matrícula 854-0 – Fiscal do Contrato.Art. 2º- A Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2020.Cumpra-se e publique.Barra Mansa, 30 de janeiro de 2020. **PORTARIA Nº 013/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº4662/05,Resolve:Art.1º- Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial de Avaliação de Contratos, referente ao gerenciamento e operacionalização para a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família, Saúde Mental, Vigilância Ambiental, Doenças Crônicas e Consultório na Rua. Art.2º- A comissão será composta pelos seguintes funcionários:**ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES**- Matrícula 26817;**ELIANE RODRIGUES DE CASTRO**- Matrícula 17184, **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERRERIRA**- Matrícula 26801,**MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS**- Matrícula

la 1820-6, VANESSA REAL BARCELOS MORAES – Matrícula 13140-7, Art. 3º- Nomear para presidente da Comissão, ELIANE RODRIGUES DE CASTRO- Matrícula 17184. Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 014/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º- Nomear o servidor Ricardo Arbex, CRM 5257706-3, como Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, desde o dia 16 de Dezembro de 2019. Art.

2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº015/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06099/2017, referente à Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sistema de Suporte Técnico de Informática para cadastro de Doadores de sangue. SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA – Matrícula 6488 – Gestor do Contrato; PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO SANTOS – Matrícula 17196 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº016/2020/SMSAUO O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01763/2020, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de reboque, em veículos caminhão PRANCHA E GUINCHO/LANÇA, para remoção de veículos leves pertencentes à frota oficial do Fundo Municipal de Saúde. MARCELO PEREIRA – Matrícula 17422 – Gestor do Contrato; LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17361 – Suplente de gestor do contrato; DIOGO DE ASSIS PRAZERES – Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 – Suplente de fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

PORTARIA Nº017/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06211/2017, referente reforma do antigo CREMEB – PSF Ano Bom. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; ELBA MARIA DE CARVALHO DE GOLVEA - Matrícula 17489 – Fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº018/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e

fiscalização do Processo Administrativo nº01764/2020, referente reforma e ampliação da USF do bairro Santa Rita de Fátima. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; ELBA MARIA DE CARVALHO DE GOLVEA - Matrícula 17489 - Fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº019/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do

Processo Administrativo nº01769/2020, referente reforma do Telhado Sirene da Boa Sorte. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; ELBA MARIA DE CARVALHO DE GOLVEA - Matrícula 17489 - Fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº020/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e

fiscalização do Processo Administrativo nº01770/2020, referente Confecção e instalação de Placas de Identificação Visual das Unidades de Saúde do Município. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Fiscal do contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº021/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º-

Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01766/2020, referente a Aquisição de materiais de informática. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA– Matrícula 15099– Gestor do Contrato; LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17361- Suplente de Gestor do Contrato; ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA- Matrícula 17437 - Fiscal do contrato; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES- Matrícula 26817- Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº 022/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16309/2019**, referente à Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda no exercício de 2020. Adriana Silva Mota Rodrigues– Matrícula 12074 – Gestora do Contrato Aliandre Martins de Almeida- Matrícula 17123 – Suplente da Gestora do Contrato; Marluce Andrade da Silva Souza- Matrícula 15099 - Fiscal do Contrato; Larissa Alves da Silva– Matrícula 17361– Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº023/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 02002/2020**, referente a Contratação de Empresa para fornecimento de Kit Maternidade. Isa Maria do Valle – Matrícula 17217 Gestora do Contrato; Marco Antônio Liz Severino– Matrícula 6612 – Suplente da Gestora do Contrato; Mônica Regina dos Reis Motta- Matrícula 17215 - Fiscal do Contrato; César Abreu dos Reis– Matrícula 29796 – Suplente de Fiscal do Contrato, Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº024/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 02001/2020**, referente a Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar. Isa Maria do Valle – Matrícula 17217 Gestora do Contrato; Mônica Regina dos Reis Motta– Matrícula 17215 – Suplente da Gestora do Contrato; Isabela Alves Soares- Matrícula 16148 - Fiscal do Contrato; Patrícia Viana Amaro– Matrícula 13785-5 – Suplente de Fiscal do Contrato

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº025/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02124/2020, referente a Compra de material/insumos para a Clínica Veterinária Municipal. JULIANA DE SOUZA MACHADO – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; ELIANE RODRIGUES DE CASTRO – Matrícula 11826 – Suplente da Gestora; JANISE DE SOUZA SILVA – Matrícula 11803 – Fiscal do Contrato; ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES- Matrícula 17428 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº026/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02355/2020, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros para atender as Unidades de Saúde. LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17361– Gestora do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 - Suplente da Gestora do Contrato; LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 - Fiscal do contrato; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES- Matrícula 12074- Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº027/2020/SMSAUO Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02356/2020, referente a Aquisição de Registros de Preços para Materiais de Limpeza para atender as Unidades de Saúde. LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17361– Gestora do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 - Suplente da

Gestora do Contrato;**ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES**- Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato;**ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Suplente de Fiscal.Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Cumpra-se e publique.Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº028/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02123/2020, referente a Compra de 400 Marmiteix e 200 lanches para atender a Coordenação de Vigilância Ambiental.JULIANA DE SOUZA MACHADO – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato;ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES - Matrícula 17428 – Suplente da Gestora;JANISE DE SOUZA SILVA – Matrícula 11803 – Fiscal do Contrato;ELIANE RORIGUES DE CASTRO – Matrícula 11826 – Suplente da Fiscal;Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Cumpra-se e publique.Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2020. **PORTARIA Nº029/2020/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;Resolve:Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº17054/2019, referente à locação do imóvel situado a Rua Orlando Brandão nº367, Bairro Ano Bom.**ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES**- Matrícula 12074- Gestora do Contrato **LARISSA ALVES DA SILVA** –Matrícula 17361- Suplente da Gestora;**MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA**- Matrícula 15099 –Fiscal do Contrato;**ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA**- Matrícula 17123- Suplente do Fiscal;Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.Cumpra-se e publique.Barra Mansa, 04 de Março de 2020.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 003/2018

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Juliana Carvalho Salvador.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2018 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de fisioterapia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 80.
08- DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.
09- PROCESSO Nº: 00534/2018-0.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 021/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Contador da

FCBM Sr. **José Maria Valva Duque, mat. 00059** no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesa de viagem ao Rio de Janeiro nos dias 09 e 10 de março de 2020, para participar da **Atividade SIGFIS Módulo LRF – ECG Presente, na Escola de Contas e Gestão – TCE/RJ, rua da Constituição nº44, centro, Rio de Janeiro/RJ.**

Barra Mansa, 06 de março de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 022/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 18 de fevereiro de 2020, **Andressa Luiza de Oliveira Mat.00108 E Cristiane de Andrade Ribeiro Mat.00101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº0411//2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 023/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 18 de fevereiro de 2020, **Katia Denise dos Santos Mat.00054 e Cristiane de Andrade Ribeiro Mat.00101** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº042//2020 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Locação de Caminhão Toco;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.554/2019;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	3.840	Hrs	23012 – Locação de 01 Caminhão Munck Toco, ano modelo de 2015, com motorista, ajudante, cesta para elevação de pessoas. 01 (um) Caminhão Munck Toco, Ano Modelo a partir de 2015, com motorista, ajudante, cesto para elevação de pessoas, correias e cabos de aço para fixação de cargas, cones para sinalização e combustível às expensas da contratada, por 3840 horas, para o transporte de tubos de ferro e demais materiais a serem utilizados em serviços de reparos diversos desta autarquia, conforme especificação abaixo: - Capacidade mínima de 08 Toneladas, carroceria de 07 metros, alcance de lança de 16,6 metros, capacidade de içamento até 8,250 Kgf.	R\$84,50	R\$324.480,00
VALOR TOTAL*****					R\$324.480,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Liliane Nogueira Oliveira 09082503719;
03 – OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Recreação Infantil;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.045/2019;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 033/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Diária	<p>22746- Contratação de empresa para serviços de recreação infantil com uma equipe treinada de no mínimo 3 pessoas para brincadeiras de: escultura com balões, pintura faciais, caça ao tesouro, brincadeiras cooperativas no tema "coleta seletiva"</p> <p>1) Duração do Evento: 4h 2) A equipe deverá estar uniformizada com camisa ou jaleco com a identificação da empresa 3) A equipe deverá zelar pela integridade física das crianças 4) Os produtos utilizados deverão ser de 1º qualidade 5) Quantidade estimada de crianças: 60 por evento 6) A empresa deverá ser pontual 7) A empresa deverá fornecer todos os materiais necessários a cada evento.</p>	R\$700,00	R\$35.000,00
VALOR GLOBAL*****				R\$35.000,00	

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N. 112/2017.

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora Ltda;
03 – OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO VALOR: R\$29.385,00 (Vinte e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais);
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.066/2017;
07 – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;
03 – OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/06 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.182/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 023/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática;
03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Internet;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

- 02 – CONTRATADO:** J De F P Barbosa;
03 – OBJETO: Fornecimento de Cal Hidratada;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2019 com base na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.249,90 (Dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.024/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO N. 026/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: PC de Almeida Junior;
03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Eventos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 428/2020;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 112/2017.

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 06 (seis) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 146.929,99 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.066/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: J De F P Barbosa;
03 – OBJETO: Fornecimento de Cal Hidratada;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2019 com base na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.249,90 (Dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.024/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 034/2020-FPS/BM

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 004/2019.
 O Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006 e,
CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade
RESOLVE,
 Art. 1º Designar as servidoras Denise Santos Gomes, matrícula 88073, como Gestor, e Ana Laura Gonçalves da Silva, matrícula 88089, como Fiscal do Contrato Nº 004/

2019, Processo Administrativo Nº 2019.36.100021PA, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Agente de Integração de estágio.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2020.

Anderson Brasil Fonseca
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 039/2020 FPS/BM

O Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011 e Lei Municipal 4707, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, DENISE SANTOS GOMES, CPF nº 110.084.887-80, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos Financeiros do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 03 de março de 2020.

Anderson Brasil Fonseca
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 042/2020-FPS/BM

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

O Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e, CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Denise Santos Gomes, matrícula 88073, como Gestor, e Edvaldo de Souza, matrícula 14816, como Fiscal de contrato do Processo Administrativo Nº 2019.32.900333PA, cujo objeto é de prestação de serviços postais.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 05 de março de 2020.

Anderson Brasil Fonseca
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 041/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SONIA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17414P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. SONIA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA efetiva no cargo de Escrivã, matrícula 10960, Nível “C”, Referência “07”,

lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a R\$ 2.145,24 (**DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 998,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 470,33
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
GEX Incorporada	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 345,80
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 181,41
TOTAL		R\$ 2.145,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 28 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 040/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SALVINA APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17411P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. SALVINA APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA efetiva no cargo de PROFESSORA DE 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 3972, Nível “22”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a R\$ 3.577,98 (**TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/216 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93	R\$ 191,82
ADI Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.214,92
Secretário Escolar Inc.	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 252,95
TOTAL		R\$ 3.577,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 28 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM